

Ofício nº 30B/2020

Gaspar, 10 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 10/09/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8147-336/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-005/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-060/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-063/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-091/2020 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO N° **8590-118/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-046/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-051/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-070/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-244/2019 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8590-020/2020 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-031/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-002/2020 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-018/2020 (Não Conhecido)**,
- PROCESSO N° **8590-041/2020 (Indeferido)**,

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

11 SET. 2020

Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

Aos dias dez do mês de setembro de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-336/2019

RECORRENTE: RICARDO ISENSEEE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50062247

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-1

PLACAS: MKH9787/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-005/2020

RECORRENTE: SCHARLIMAN BASTOS FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590127338

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: NTE2369/RJ

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: RECURSO INTEMPESTIVO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

PROCESSO N°: 8590-060/2020

RECORRENTE: PATRÍCIA CRISTOFOLINI FERREIRA SIMAS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590190317

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: PZD2868/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-063/2020

RECORRENTE: ROBSON LUIS ROSA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050101781

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: MCR4649/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-091/2020

RECORRENTE: ANDERSON DE SOUZA TONIOLLI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050111884

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 583-5-0

PLACAS: BOW2377/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

PROCESSO N°: 8590-118/2019

REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590175835

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MHZ5392/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo O exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: DEIXOU DE PROVAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-046/2020

REQUERENTE: ROBSON LUIS ROSA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590187720

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MCR4649/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FOTO ILEGÍVEL DO DISPLAY.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-051/2020

REQUERENTE: JOÃO CESAR PEREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590191662

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGL7537/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo O exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

PROCESSO N°: 8147-070/2020

RECORRENTE: ELISANGELA REINERT

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050112449

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MID4862/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-244/2019

RECORRENTE: MATHEUS FELIPE ESPINDOLA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P0127000KD

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 583-5-0

PLACAS: MER0646/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pela anulação da penalidade imposta anteriormente ao Requerente

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-020/2020

REQUERENTE: ANDRE FILIPE CARESIA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590189057

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MGP8511/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

PROCESSO N°: 8590-031/2020

REQUERENTE: NICOLAS FREITAS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590190667

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKW4051/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-002/2020

REQUERENTE: ANTONIO DA ROSA JEREMIAS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590185632

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QIS0371/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-018/2020

REQUERENTE: PATRÍCIA ANDERSON

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590186020

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-1

PLACAS: EPR9221/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, mantendo-se a penalidade imposta.

DECISÃO: NÃO CONHECIDO

MOTIVO: INTEMPESTIVO

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 30 - REUNIÃO DO DIA 10.09.2020

PROCESSO N°: 8590-041/2020

REQUERENTE: MARLEI TEREZINHA MULLER

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590187752

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKF4743/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

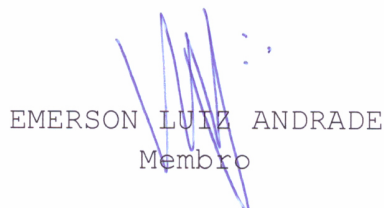
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 17/09/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


FÁBIO SCHRAMM
Presidente


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro